



INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERAIS DIVERSAS (DIV)

A solicitação de Informações Gerais Diversas (DIV) deverá ser realizada pelo Portal **Sima online** (<https://sima.curitiba.pr.gov.br/tipo-solicitacao>), quando tratar-se de:

- Informações e/ou esclarecimentos de restrições ambientais presentes no imóvel: áreas verdes e recursos hídricos
- Análise prévia de estudo de ocupação ou de supressão de vegetação

IMPORTANTE!!!! As obras com previsão de supressão de vegetação nativa deverão apresentar Inventário Florístico da vegetação do bioma Mata Atlântica (bosque).

• DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Documentos do **Solicitante**:

- De Pessoa Física: RG e CPF do(s) proprietário(s), em cópia simples
- De Pessoa Jurídica: Contrato social e última alteração ou Ato Constitutivo, RG e CPF do(s) dirigente(s)/sócio(s), em cópias simples

Se Representante Legal:

- Procuração (ampla e geral ou específica para o objeto da solicitação) registrada em cartório
- Cópia simples do RG e CPF do procurador

2. **Transcrição** ou **Matrícula do imóvel** expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, no máximo há 90 (noventa) dias; ou, para substituí-la, cópia do contrato de compra e venda, com a assinatura com firma reconhecida ou certificada por meio digital

3. Para análise prévia de estudo de ocupação ou de supressão de vegetação, apresentar documento em formato PDF ou KMZ, com no máximo 10MB, contendo um ou mais itens abaixo:

- Relatório fotográfico do imóvel mostrando os elementos ambientais ou a vegetação ali presente
- Levantamento planialtimétrico/topográfico
- Planta de implantação e/ou projeto de ocupação ou outro documento relevante para análise de sua solicitação

4. Se houver a presença de vegetação nativa, apresentar Inventário Florístico da área total da vegetação nativa do bioma Mata Atlântica presente no imóvel, elaborado por profissional habilitado, conforme Anexo II da Portaria nº 104/2024 do Instituto Água e Terra – IAT, determinando as fitofisionomias e estágios sucessionais de regeneração da vegetação presentes no imóvel;

5. Para informações relacionadas à APP, apresentar a indicação do córrego, drenagem que se pretende, croqui ilustrativo que demonstre a localização específica do objeto da solicitação

6. Comprovante de recolhimento de Taxa de Licenciamento Ambiental (Guia de Recolhimento gerada automaticamente no Portal **Sima online**)

INFORMAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA

- No campo “O imóvel contém” deverão ser marcados todos os elementos presentes no imóvel.
- No campo “Motivo da solicitação” deverá escrever qual informação pretende obter, como: restrições ambientais presentes no imóvel; prévia análise de proposta para ocupação do imóvel ou de subdivisão/unificação do imóvel; ou de obras de aterro/escavação; ou existência ou não de APP; existência ou não de fundo de vale no imóvel; ou outras informações.
- No campo “Informações Complementares” deverão ser descritas aquelas que são relevantes para a análise da solicitação, como: número de lotes que se pretende unificar/subdividir; se existe área edificada; indicar, se possível, as espécies de árvores presentes no imóvel; se há divisas demarcadas ou não; entre outras informações que considerar importantes.

COMPONENTES AMBIENTAIS

Na Planta de Implantação, Levantamento Planialtimétrico e projetos devem **constar demarcadas, denominadas e cotadas** as informações dos componentes ambientais, a saber:



INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERAIS DIVERSAS (DIV)

- Todas as **árvores isoladas** devem estar demarcadas e numeradas, presentes dentro do imóvel e em bem público (passeio), com diâmetro igual ou superior a 15cm, medido a altura mínima de 1,30m, indicando as árvores a serem suprimidas (se for o caso) e, quando possível, identificar a espécie.
- Se houver **Araucária e outras espécies de vegetação ameaçadas de extinção**, dentro do imóvel ou em bem público, deve demarcar a projeção real da copada, sendo que o raio de proteção definitivo será estabelecido pelo técnico analista, conforme características do projeto.
- Se houver **Bosque** (vegetação primária e/ou secundária nos estágios avançado, médio e/ou inicial de regeneração do bioma Mata Atlântica), deve demarcar a sua área global, e, se for o caso, a área de bosque a ser suprimida por fitofisionomia e estágios sucessionais de regeneração e indicar em % a taxa de utilização, bem com sua faixa de proteção de 3 m a partir da bordadura do bosque
- Se houver **recursos hídricos e Áreas de Preservação Permanente – APP** deve demarcar as margens dos cursos hídricos e suas faixas marginais, conforme previsto no Código Florestal (Seção I, Capítulo II da Lei Federal n.º 12.651/2012, alterada pela Lei Federal n.º 12.272/2012), bem como demarcar nascentes, banhados, áreas úmidas e declividades e os respectivos raios de proteção, conforme esta mesma Legislação, denominando como APP

A Planta de Implantação, Levantamento Planialtimétrico e projetos devem conter as seguintes informações:

- Elaboração na mesma escala, com letras e números com altura mínima de 2mm.
- Indicar a escala do projeto, nome das ruas da testada do lote e suas dimensões.
- Possuir quadro de identificação (com espaço máximo de 17,5 x 9,0cm no canto inferior direito) contendo as seguintes informações: Nome e assinatura do responsável técnico; Nomenclatura da prancha e texto de responsabilidade: “O(s) proprietário(s) e o(s) responsável(is) técnico(s) são responsáveis civil e administrativamente pelas informações constantes na planta, sujeitando-se às sanções legais previstas na legislação vigente.”

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

- Ao final será emitido um parecer de informação com a conclusão da análise prévia, que **não autoriza nenhuma intervenção no imóvel**, tanto de supressão da vegetação como para execução de qualquer obra.
- Antes de iniciar o cadastro da solicitação tenha disponível toda a documentação necessária.
- Após o pagamento da **guia para pagamento da taxa ambiental**, a **compensação bancária** é realizada em até **5 (cinco) dias úteis com reconhecimento do pagamento automático**.
- A análise da solicitação somente inicia após a confirmação do pagamento da Taxa Ambiental e anexação de todos os documentos solicitados.
- Após a análise prévia, o analista ambiental poderá solicitar documentos complementares e realizar vistoria do local, para concluir a solicitação.
- É de responsabilidade do interessado o **acompanhamento** das solicitações no endereço <https://sima.curitiba.pr.gov.br/solicitacao/consultar>. Para consultar, utilize os dados que constam do Comprovante da Solicitação (a sigla de três letras, a sequência de oito números e a senha).
- A assinatura nos documentos a serem anexados na solicitação online podem ser certificadas por meio de certificadores digitais ou por firma reconhecida em cartório.
- A solicitação será indeferida automaticamente pelo sistema quando ultrapassados os prazos, estabelecidos em regulamentação específica, para pagamento da guia ambiental e anexação da documentação obrigatória ou complementar. No caso de indeferimento, deverá cadastrar nova solicitação não sendo possível aproveitamento ou ressarcimento da taxa ambiental anterior.
- Todos os documentos a serem anexados na solicitação e complementares devem estar no formato PDF/A, pesquisável e legível, ou no **formato KMZ**, com no máximo 15MB.



PREFETURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERAIS DIVERSAS (DIV)

- É opcional apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART quitada, do responsável técnico correspondente ao projeto de ocupação, ou planta de implantação, ou levantamento planialtimétrico/topográfico juntado à solicitação.
- Toda a Legislação, Formulários, Guias e Termos de Referência da Secretaria são encontrados no Portal de Licenciamento Ambiental da Prefeitura de Curitiba:

<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/missao/116> .

(Última atualização do documento: 04/07/2024)